



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

EDITAL Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2009

A Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) da 13ª Região, Órgão do Ministério Público do Trabalho (MPT), por determinação da Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe, Dr. Ramon Bezerra dos Santos, por meio do presente edital, torna pública a abertura de inscrição para seleção de estagiários.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O estágio obedecerá às normas contidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e nas Portarias PGR/MPU nºs 567 e 568, de 13 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República, e PGT/MPU nº 491, de 05 de dezembro de 2008, do Procurador-Geral do Trabalho, às regras estabelecidas neste edital e às demais disposições implementadas pela Coordenação Regional de Estágio da PRT da 13ª Região.

1.2. Poderão participar da seleção apenas os alunos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, quais sejam: (1) Universidade Federal da Paraíba - UFPB; (2) Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ; (3) Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP; (4) Associação Paraibana de Ensino Renovado - ASPER; (5) Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – IFPB; (6) Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; (7) Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; (8) Faculdades Integradas de Patos – FIP; (9) Faculdade Paraibana – FAP; (10) Universidade Estadual de Campina Grande – UEPB; (11) União de Ensino Superior de Campina Grande – UNESC e (12) Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda. (Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA).

1.3. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação do resultado final.

1.4. O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.

1.5. O tempo dedicado pelo estagiário ao estágio será de 20 (vinte) horas semanais, em turno compatível com as atividades discentes.

1.6. A seleção de estágio será feita para o preenchimento das vagas existentes quando da homologação do resultado final e daquelas que vierem a surgir ao longo do período de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

validade do processo seletivo.

1.7. As vagas existentes na data da publicação do presente edital são as seguintes:

a) na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, em **João Pessoa**: **2** vagas para estudantes de curso superior de Direito; **1** vaga para estudantes de curso superior de Comunicação Social; e **1** vaga para estudantes de curso superior de informática;

b) na sede da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de **Campina Grande**: **1** vaga para estudantes de curso superior de Direito;

c) na sede da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de **Patos**: **1** vaga para estudantes de curso superior de Direito;

1.8. Dez por cento das vagas será reservado para os candidatos com deficiência, nos termos do Decreto 3.298/1999.

1.9. O número fracionário resultante da aplicação do percentual indicado no item 1.8 será arredondado para o número inteiro seguinte.

1.10. O candidato com deficiência deverá declarar tal condição no ato da inscrição e juntar o laudo médico de que trata o inciso IV do art. 39 do Decreto 3.298/1999, bem como solicitar, caso necessário, até 48 horas antes do início das provas, observados os horários de funcionamento das unidades onde serão realizadas as inscrições, tratamento adequado para submeter-se às provas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições somente poderão ser realizadas pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais para a prática do ato, mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida, nos locais e datas abaixo indicados:

a) em **João Pessoa**, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na Rua Almirante Barroso, 234, Centro (telefone 83 3612-3100), no período de 7 a 17 de abril de 2009, das 13h00 às 18h00, de segunda a quinta-feira, e das 09h00 às 13h00, às sextas-feiras, nos dias úteis nos quais houver expediente;

b) em **Campina Grande**, na sede da Procuradoria do Trabalho no Município, localizada na Rua Antônio Campos, 594, Alto Branco (telefone 83 3321-4080), no período de 7 a 17 de abril de 2009, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis nos quais houver expediente;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

c) em **Patos**, na sede da Procuradoria do Trabalho no Município, localizada na Rua Dr. Pedro Firmino, 621, Brasília, (telefone 83 3421-2055), no período de 30 de abril a 8 de maio de 2009, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis nos quais houver expediente.

2.2. As inscrições são gratuitas. Não existe a hipótese de inscrição condicional.

2.3. Para concorrer às vagas de estágio, os estudantes de nível superior deverão ter concluído, pelo menos:

a) metade do curso, nos sistemas semestrais ou anuais, quando o total de semestres ou de anos, conforme o caso, para a integralização do curso for um número par;

b) o primeiro ano, quando se tratar de curso com duração de três anos, o segundo ano, quando se tratar de curso com duração de cinco anos, e assim sucessivamente, quando o total de anos para a integralização do curso for um número ímpar;

c) o segundo semestre, quando se tratar de curso com duração de cinco semestres, o terceiro semestre quando se tratar de curso com duração de sete semestres, e assim sucessivamente, quando o total de semestres para a integralização do curso for um número ímpar.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) ficha de inscrição (anexo I), retirada pelo sítio da PRT da 13ª Região <www.prt13.mpt.gov.br>, devidamente preenchida;

b) cópia de documento de identidade, contendo fotografia, e respectivo original, para conferência;

c) cópia do CPF, e respectivo original, para conferência;

d) cópia dos comprovante de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino, e eleitorais, e respectivos originais, para conferência;

e) cópia do histórico escolar, e respectivo original, para conferência;

f) declaração da instituição de ensino superior de que o candidato (1) é aluno regularmente matriculado e (2) frequenta o curso de Direito, Comunicação Social ou Informática, conforme o caso, e (3) concluiu os períodos mínimos exigidos no item 2.3 do presente edital, bem como (4) a quantidade de semestres ou anos nos quais o curso é



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

integralizado.

2.5. O pedido de inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste edital.

2.6. No ato de inscrição, será fornecido o respectivo comprovante.

2.7. Não será admitida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

3. DA BOLSA

3.1. O estágio será remunerado.

3.2. Ao estagiário serão oferecidos bolsa mensal, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), e auxílio pecuniário, para transporte, no valor de R\$ 7,00 (sete reais), por dia de efetivo estágio.

4. DO SEGURO

Os estagiários terão, às expensas do Ministério Público do Trabalho, seguro coletivo contra acidentes pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades do estágio.

5. DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo será composto de provas objetivas de português e conhecimentos específicos e redação, para todos os candidatos, e, adicionalmente, inglês técnico, para os candidatos às vagas de estágio em informática.

5.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, a nota 5 (cinco), de modo isolado, em todas as provas referidas no item 5.1, e média global, no mínimo, igual a 6 (seis).

5.3. Não haverá entrevista.

5.4. Na prova de redação, serão verificados o uso correto da Língua Portuguesa e o desenvolvimento lógico das ideias, conforme o tema proposto.

5.5. Para os candidatos às vaga de estágio em informática, poderá ser adotado tema de redação diferente daquele proposto para os candidatos às vagas de estágio em Direito e Comunicação Social.



5.6. As provas objetivas terão o seguinte programa:

5.6.1. PORTUGUÊS (ESTÁGIO EM TODAS AS ÁREAS)

Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Sintaxe: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Crase. Emprego de verbos e pronomes.

5.6.2 ESTÁGIO EM DIREITO

a) DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS

Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais e difusos. Direitos Humanos Fundamentais: Conceito e evolução histórica. Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos. Natureza Jurídica. Incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro. Conflito com as normas constitucionais.

b) DIREITO DO TRABALHO

Contrato de trabalho: conceito, elementos caracterizadores, sujeitos. Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Aviso prévio. Férias. Gratificação natalina. Jornada de trabalho. Repouso semanal remunerado. Prescrição.

c) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Justiça do Trabalho: organização e competência. Partes e procuradores. *Jus postulandi*. Recursos no Processo do Trabalho: embargos de declaração, recurso ordinário, agravo de instrumento, agravo de petição e recurso de revista. Decreto-Lei 779/1969. Ministério Público do Trabalho: organização, competência e atribuições. Legitimidade. Prerrogativas. Ação civil pública e ação civil coletiva.

d) DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição. Ação: natureza jurídica e elementos. Condições da ação. Processo e procedimento: conceito e natureza jurídica. Atos e termos processuais.

e) DIREITO CIVIL

Decreto-lei 4.657/1942 (Lei de Introdução ao Código Civil – LICC). Das pessoas. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Do direito das obrigações. Do direito de empresas.

5.6.3. ESTÁGIO EM INFORMÁTICA

a) INFORMÁTICA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

conceitos básicos, conceitos fundamentais sobre processamento de dados, organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores, características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa, representação e armazenamento da informação, organização lógica e física de arquivos, métodos de acesso, sistemas de entrada, saída e armazenamento, características dos principais processadores do mercado, arquitetura de microcomputadores (arquitetura interna de microcomputadores genéricos, barramentos externos), conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos, internet (modelo hipermídia de páginas e elos, Word Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets).

b) SISTEMAS OPERACIONAIS

Características dos sistemas operacionais modernos, sistemas operacionais de redes, inter operação de sistemas operacionais, funções e tipos de sistemas operacionais, sistemas distribuídos (clusters e redes), escalonamento de processos, gerência de memória, gerência de recurso, sistemas operacionais windows e LINUX.

c) PROGRAMAÇÃO

Construção de algoritmos (tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada.), orientação a objetos (conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos), conceitos de linguagem orientadas a objetos.

d) DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES E BANCO DE DADOS

Princípios de engenharia de softwares, ciclo de vida e de desenvolvimento de um software-produto, modelos de desenvolvimento, análise e técnicas de levantamento de requisitos, análise essencial e projeto de sistemas, análise e projetos estruturados, análise e projetos orientados a objetos, técnicas e estratégias de validação, gerência de projetos (estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo), teste de software (elaboração de plano de testes, testes de módulos e de integração), ferramentas CASE, UML (Unified Modeling Language), arquitetura de aplicações para o ambiente internet, conceitos e arquitetura para sistemas de banco de dados (características de um SGBD, categorias de modelos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

de dados), modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional, modelo entidade/relacionamentos, modelo cliente-servidor (tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações).

e) REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (TELEPROCESSAMENTO)

Sistema de comunicação de dados, técnicas básicas de comunicação, tipos e meios de transmissão, modos de operação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, tipos de serviços e QoS, elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, rúbs, repetidores, bridges, switches, roteadores), arquitetura e protocolos de redes de comunicação, modelo de referência OSI, arquitetura TCP/IP, protocolo e serviços de internet, arquiteturas ponto a ponto e cliente servidor, módulo cliente, módulo servidor, redes de alta velocidade, aplicações de redes, inclusive de telefonia, vídeo e internet, serviços de mensagem eletrônica e de colaboração.

f) SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

Segurança de redes de computadores, segurança em sistemas operacionais, em especial na plataforma LINUX e Windows, vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais, processos de definição e implantação de políticas de segurança, criptografia, assinatura digital e autenticação, ataques e proteções relativos a hardware, software sistemas operacionais, aplicações, banco de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico.

g) LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Compreensão e interpretação de texto.

5.6.4. ESTÁGIO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

a) Noções básicas de organização e funções de uma assessoria de imprensa.

b) Técnicas de produção em comunicação: gêneros de redação jornalística: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, release.

c) Edição jornalística. Diferenças de linguagem entre veículos impressos, rádio, televisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

e internet.

d) Noções de Teoria da Comunicação Social.

e) Termos técnicos.

f) Lei de imprensa.

g) Metodologia: formatação de artigos científicos, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); trabalhos monográficos, referências bibliográficas, anexos e apêndices.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As provas para preenchimento das vagas serão realizadas em data, local e horário previamente divulgados pela Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, e nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Campina Grande e Patos, conforme endereços e telefones indicados neste edital, e através do sítio <www.prt13.mpt.gov.br>.

6.2. A divulgação dos resultados das provas será feita através de afixação da relação com as notas obtidas pelos candidatos no quadro de aviso localizado no pavimento térreo da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, e nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Campina Grande e Patos, bem como no sítio <www.prt13.mpt.gov.br>.

6.3. O coordenador regional de estágio acadêmico da PRT da 13ª Região é responsável pela elaboração, coordenação, execução, controle e fiscalização de todas as provas e fases contidas neste edital, tendo ainda plena e exclusiva autonomia para dirimir quaisquer controvérsias porventura existentes.

6.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa (PB), 27 de março de 2009.

RAMON BEZERRA DOS SANTOS
Procurador-chefe da PRT da 13ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - 2008 FICHA DE INSCRIÇÃO	
INSCRIÇÃO Nº:	
NOME:	
FILIAÇÃO:	
ESTADO CIVIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
CURSO:	
Declaro estar ciente das normas do Edital nº 01, de 27 de março de 2009, desta Procuradoria, e demais procedimentos que regem o Programa de Estágio do Ministério Público do Trabalho. João Pessoa, em ____ de _____ de 2009	
ASSINATURA:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO	
CANDIDATO(A):	
CURSO:	
LOCAL E DATA:	
SERVIDOR/MPT:	
<small>(VÁLIDO SOMENTE COM O CARIMBO DO SERVIDOR)</small>	